

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 005/2016

Ementa: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sanharó-PE, referentes ao exercício financeiro de 2012.

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANHARÓ - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário APROVOU o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco APROVANDO as Contas do Poder Executivo ano 2012, e eu Promulgo o referido Decreto Legislativo nº006/2016:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Sanharó-PE, referentes ao exercício financeiro de 2012, conforme Votação em Plenário – 08 (oito) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções, ao Processo TC 1370097-2, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 17 de novembro de 2016.



Taciana Nunes Calado Gomes
Presidenta